



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2023

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa Auxílio – Agente de Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução n.º 175/2017 da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o Município firmou ao Termo de Adesão ao Incentivo Centro da Juventude – Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 025, de 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 371, de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 318/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 24 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor a Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa Auxílio – Agente de Cidadania, conforme prescrito no art. 5º, da Resolução n.º 175/2017, da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – DANIELE FERREIRA DA MAIA, portadora do RG n.º 3.743.031, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membro titular em substituição a Annie Cristiny Lopes Araujo de Lima, nomeada nos termos do art. 1º inciso IV, do Decreto Municipal n.º 025, de 02 de fevereiro de 2018; e

II – KARINE LOPES DE SOUZA, portadora do RG n.º 13.459.169/2,

PUBLICADO NO UMUARÁMA ILUSTRADO
DE 05 de maio 120 23
DE Nº 12718
UMUARÁMA 05 105 120 23
Gabriella
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membro suplente em substituição a Max Emerson Rickili, nomeado nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 025, de 02 de fevereiro de 2018.

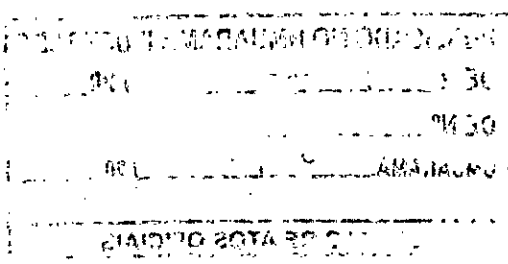
Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 025, de 02 de fevereiro de 2018 e n.º 371, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 maio 120 23
DE Nº 12718
UMUARAMA 05 LOS 120 23
..... Gabriello
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS